



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 20173520  
18/08/2017 10:56  
Documento ML - PAR 205/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.


A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio da Relatora, nos termos do artigo 77, do Regimento  
Interno, vem prolatar parecer final ao Projeto de Lei nº 126/17, com emendas  
de n.ºs. 76/17 e 83/17, recebido em 28/04/17, de autoria do nobre Vereador  
Matheus Valentim de Carvalho, nos seguintes termos:

Analisando o Projeto de Lei Ordinária, com as respectivas emendas, de n.ºs.  
76/17 e 83/17, que dispõe sobre a necessidade de motéis, hotéis e similares,  
a anexar aviso sobre os crimes praticado contra crianças e adolescentes, e  
dá outras providências, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e  
constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da lei Orgânica Municipal,  
sendo a matéria de iniciativa concorrente.

Assim, com as emendas,  
emito parecer  
favorável à sua tramitação,  
Ibitinga, 17 de agosto de 2.017.

  
ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO  
Relatora

Demais Membros de Acordo:

  
TIAGO PIOTTO DA SILVA  
Presidente

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Secretário

